



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 058/2024.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
24 DE 04 DE 24
PRESIDENTE

Rafael Martins, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a instalação de placas indicativas nas entradas da Zona Rural, deste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade sugerir que o Município de Itambé-PE providencie a instalação de placas indicativas nas entradas da Zona Rural, deste Município de Itambé-PE, por ser um pleito almejado pelos moradores da região, que se sentem desassistidos nesse aspecto, já que não dispõem das facilidades de uma precisa, clara e pública identificação da localidade onde moram.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 28 de abril de 2024.

Ver. Rafael Martins

Rafael Martins
R. Fernandes

Lido em 14/04/24
1º Secretário

Luiz Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
18 DE 04 DE 24
PRESIDENTE